

ANEXO III

Annex III – Compliance commitments and recommendations	Anexo III – Compromissos e recomendações de integridade
<p>The CGU acknowledges and agrees that the obligations set out in Part I of this Annex III adequately reflect the outcome of the analysis of SBM Offshore's compliance program in relation to the companies of the SBM Group to the extent it affects the operations in Brazil as set out in Memorandum n. 6429/DIACI/STPC/CGU-PR of 5 October 2015.</p>	<p>A CGU reconhece e concorda que os compromissos dispostos na Parte I deste Anexo III refletem adequadamente o Resultado da análise do programa de integridade da SBM Offshore em relação às empresas do Grupo SBM, na medida em que afetem as operações no Brasil, nos termos do Memorando nº 6429/DIACI/STPC/CGU-PR, de 5 de outubro de 2015.</p>
<p>PART I COMPLIANCE COMMITMENTS</p>	<p>PARTE I COMPROMISSOS DE INTEGRIDADE</p>
<p>In relation to companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil, SBM Offshore commits to implement the measures set out in this Part I in order to enhance its compliance program to adequately reflect and abide by the requirements set out in articles 41 and 42 of Decree n. 8420/15 in a manner that suitable for SBM Offshore's organizational and corporate structure.</p>	<p>Em relação às empresas do Grupo SBM, na medida em que isto cause impacto sobre as operações no Brasil, a SBM Offshore se compromete a implementar as medidas dispostas nesta Parte I a fim de aperfeiçoar o seu programa de integridade de modo a refletir adequadamente e cumprir os requisitos dispostos nos artigos 41 e 42 do Decreto nº 8420/15 de uma forma adequada à estrutura organizacional e corporativa da SBM Offshore.</p>
<p>Items V and VIII of article 42 Decree n. 8420/15</p>	<p>Incisos V e VIII do artigo 42 do Decreto nº 8420/15</p>
<p>1. SBM Offshore shall execute a risk analysis, including in relation to the harmful acts set out in article 5 of the Anti-Corruption Law, in relation to the companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil.</p>	<p>1. A SBM Offshore deverá realizar uma análise de risco, inclusive em relação aos atos lesivos previstos no art. 5º da Lei Anticorrupção, em relação às empresas do Grupo SBM, na medida em que isto cause impacto sobre as operações no Brasil</p>

ANEXO III

Items II, V, VIII, X, XIV of article 42 Decree n. 8420/15	Incisos II, V, VIII, X, XIV do artigo 42 do Decreto nº 8420/15
<p>2. SBM Offshore shall ensure that the companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil adapt their compliance policies, incorporating the outcome of the specific risk analysis regarding the Anti-Corruption Law referred to in Item 1 above, and implementing, at least, the following:</p>	<p>2. A SBM Offshore deverá garantir que as empresas do Grupo SBM, na medida em que isto cause impacto sobre suas operações no Brasil, adaptem as suas políticas de integridade, abarcando o resultado da análise de risco específica sobre a Lei Anticorrupção referida no Item 1 acima, e implementando, pelo menos, o que segue:</p>
<p>2.1 Create, apply and communicate a (local) policy that specifically addresses the prevention of fraud and illicit acts in tender proceedings and in the execution of administrative contracts or in any interaction with the Brazilian public sector, even if such interactions are made through suppliers, service providers, intermediate agents, associates ("third parties") that (i) have direct contracts with an SBM Group company and (ii) supply goods and/or services in direct support of the SBM Group operations in Brazil, such as the paying of taxes, subjection to inspections, or obtaining authorizations, licenses, permissions and certificates, with adequate reference to the harmful acts described in items IV and V of article 5 of the Anti-Corruption Law;</p>	<p>2.1 Criar, aplicar e divulgar uma política (local) que trate especificamente da prevenção de fraudes e condutas ilícitas no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público brasileiro, ainda que intermediada por fornecedores, prestadores de serviços, agentes intermediários, associados ("terceiros") que (i) tenham contratos diretos com uma empresa do Grupo SBM, e (ii) forneçam bens e/ou serviços prestando suporte direto às operações do Grupo SBM no Brasil, tais como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões, com referência adequada aos atos lesivos descritos nos incisos IV e V do artigo 5º da Lei Anticorrupção;</p>
<p>2.2 Communicate the Speak Up Line in Brazil through SBM Offshore's intranet, seminars, periodic e-mails and newsletters, with information regarding: (i) forms of accessing it; (ii) telephone number and e-mail; (iii)</p>	<p>2.2 Divulgar o canal de denúncias ("<i>Speak Up Line</i>") no Brasil na intranet da SBM Offshore, palestras, e-mails periódicos, boletim eletrônico, com informações sobre: (i) formas de acessá-lo; (ii) número do telefone e e-mail; (iii) garantia de</p>

ANEXO III

<p>guarantee regarding anonymous treatment, confidentiality and non-retaliation; and (iv) a description of the proceeding on how the report will be handled;</p>	<p>anonimato, confidencialidade e não retaliação; e (iv) descrição do procedimento para tratamento da denúncia;</p>
<p>2.3 Adopt forms of communicating the Speak Up Line to SBM Employees in Brazil that do not have access to electronic terminals during work hours, especially the ones assigned to work on FPSO platforms;</p>	<p>2.3 Adotar formas de divulgação do <i>Speak Up Line</i> que alcancem funcionários da SBM Offshore no Brasil que não possuem acesso a terminais eletrônicos durante o horário de trabalho, principalmente aqueles lotados em plataformas FPSOs;</p>
<p>2.4 Create a (local) policy for the screening of legal entities involved in potential mergers, acquisitions, and corporate restructurings in Brazil, or outside Brazil if and to the extent such mergers, acquisitions, and corporate restructurings may directly impact on the SBM Group's operations in Brazil;</p>	<p>2.4 Criar uma política (local) para seleção das pessoas jurídicas envolvidas em eventuais processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias no Brasil, ou fora do Brasil se e na medida em que tais fusões, aquisições e reestruturações societárias possam impactar diretamente nas operações do Grupo SBM no Brasil;</p>
<p>2.5 Ensure that all new documents related to the policies of the compliance program applicable to the companies of the SBM Group in Brazil are available in Portuguese, and make available Portuguese translations of the following documents: <i>SBM Offshore's Code of Conduct, Anti-Corruption Policy & Compliance Guide, Rules of Conduct relating to Suspected Irregularities.</i></p>	<p>2.5 Garantir que todos os novos documentos relacionados às políticas do programa de integridade aplicáveis às empresas do Grupo SBM no Brasil estarão disponíveis em português, e fornecer traduções em português dos seguintes documentos: <i>SBM Offshore's Code of Conduct, Anti-Corruption Policy & Compliance Guide, Rules of Conduct relating to Suspected Irregularities.</i></p>
<p>2.6 Ensure that didactic materials used for the annual compliance training in Brazil is available in Portuguese;</p>	<p>2.6 Assegurar a disponibilização em português do material didático utilizado nos treinamentos anuais no Brasil;</p>
<p>2.7 Expressly mention the guarantees offered to SBM Employees who report potential breaches of SBM Offshore's compliance program and who act in</p>	<p>2.7 Mencionar expressamente as garantias oferecidas aos Empregados da SBM que, em boa-fé, denunciem potenciais violações ao programa de integridade da SBM</p>

ANEXO III

good faith, in all the didactic materials regarding the Speak Up Line.	Offshore, em todos os materiais didáticos a respeito do <i>Speak Up Line</i> .
3. SBM Offshore will investigate and make a costs-benefit assessment as to whether it will open the Speak Up Line to third parties.	3. A SBM Offshore investigará e realizará uma avaliação dos custos e benefícios de abrir o <i>Speak Up Line</i> para terceiros.
Item IX of article 42 Decree n. 8420/15	Inciso IX do artigo 42 do Decreto nº 8420/15
4. SBM Offshore commits to maintain a global structure of the compliance department, including adequate representation in Brazil, and thus to engage a dedicated compliance professional in Brazil in order to ensure that the compliance program is adequately applied and to supervise its fulfillment in Brazil, and shall therefore:	4. A SBM Offshore compromete-se a manter uma estrutura global de departamento de <i>compliance</i> , incluindo uma representação adequada no Brasil, e, para tanto, contratar profissional dedicado a <i>compliance</i> no Brasil, a fim de assegurar que o programa de integridade está sendo adequadamente aplicado e supervisionar o seu cumprimento no Brasil, devendo para tanto:
4.1 assign to the dedicated compliance professional in Brazil the relevant powers to take decisions so that there is an authority responsible for the application of the compliance program in relation to the activities developed in Brazil;	4.1 atribuir ao profissional dedicado a área de <i>compliance</i> no Brasil a competência decisória necessária para que haja uma autoridade responsável pela aplicação do programa de integridade em relação às atividades desenvolvidas no Brasil;
4.2 secure sufficient human and financial resources for the development of those activities.	4.2 garantir recursos humanos e financeiros suficientes para o desempenho de tais atividades.
Item II of article 42 Decree n. 8420/15	Inciso II do artigo 42 do Decreto nº 8420/15
5. Regarding the propagation of <i>SBM Offshore's Code of Conduct, Anti-Corruption Policy & Compliance Guide, and/or the Rules of Conduct related to Suspected Irregularities in Brazil</i> , SBM Offshore commits to ensure that the companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil shall:	5. Com relação à divulgação do <i>SBM Offshore's Code of Conduct, Anti-Corruption Policy & Compliance Guide and/or Rules of Conduct relating to Suspected Irregularities</i> no Brasil, a SBM Offshore se compromete a garantir que as empresas do Grupo SBM, na medida em que isso cause impacto sobre as operações no Brasil, deverão:

ANEXO III

<p>5.1 Annually send an e-mail, in Portuguese, to all employees of SBM Group in Brazil, explaining the codes, where to find them and providing a link to the online versions of those codes;</p>	<p>5.1 Enviar e-mail, em português, com frequência anual, a todos os empregados do Grupo SBM no Brasil, contendo explicação sobre os códigos, onde encontrá-los e o <i>link</i> para as versões online desses códigos;</p>
<p>5.2 Include appropriate compliance provisions in any new agreements with suppliers, subcontractors and employees that are governed by Brazilian law and are executed after the Effective Date that (i) have direct contracts with an SBM Group company and (ii) supply goods and/or services in direct support of the SBM Group operations in Brazil;</p>	<p>5.2 Incluir disposições de <i>compliance</i> apropriadas em quaisquer novos contratos com fornecedores, subcontratados e empregados que sejam regidos pela lei brasileira, que sejam celebrados após a Data de Vigência e que (i) tenham contrato direto com uma empresa do Grupo SBM; e (ii) que forneça bens e/ou serviços prestando suporte direto às operações do Grupo SBM no Brasil;</p>
<p>5.3 Annually organize workshops in which the <i>Code of Conduct, Anti-Corruption Policy & Compliance Guide, and/or the Rules of Conduct related to Suspected Irregularities</i> will feature and that are open to all employees of SBM Group in Brazil and distribute hard copies or electronic versions of the relevant codes to each attendant;</p>	<p>5.3 Realizar palestras, destinadas a todos os empregados do Grupo SBM no Brasil, com frequência anual, nas quais o <i>Code of Conduct, Anti-Corruption Policy & Compliance Guide, e/ou the Rules of Conduct related to Suspected Irregularities</i> serão apresentados e distribuir cópias físicas e eletrônicas dos códigos pertinentes para cada um dos presentes;</p>
<p>Item XIII of article 42 Decree n. 8420/15</p>	<p>Inciso XIII do artigo 42 do Decreto nº 8420/15</p>
<p>6. Regarding joint ventures, SBM Offshore commits to ensure that the companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil shall:</p>	<p>6. Com relação às <i>joint ventures</i>, a SBM Offshore deverá garantir que as empresas do Grupo SBM, na medida em que isto cause impacto sobre as operações no Brasil, deverão:</p>
<p>6.1 use their best efforts to include an express reference to the relevant provisions of the Anti-Corruption Law in any new joint venture agreements to be executed in relation to the operations of the SBM Group in Brazil;</p>	<p>6.1 empregar seus melhores esforços para incluir referência expressa dos dispositivos pertinentes da Lei Anticorrupção nos novos contratos de <i>joint venture</i> a serem executados em relação às operações do Grupo SBM no Brasil;</p>

ANEXO III

<p>6.2 use their best efforts to ensure that any future joint ventures in Brazil in which a company of the SBM Group participates adopts the SBM Group's compliance program or another compliance program approved by SBM Offshore, always observing the specificities of each joint venture;</p>	<p>6.2 empregar seus melhores esforços para assegurar a adoção, por parte de qualquer <i>joint venture</i> futura no Brasil em que uma empresa do Grupo SBM participe, do programa de integridade da SBM ou de outro programa de integridade aprovado pela SBM Offshore, sempre observando as especificidades de cada <i>joint venture</i>;</p>
<p>6.3 monitor the implementation and update of the compliance programs already adopted by existing joint ventures including in relation to agreements already executed;</p>	<p>6.3 monitorar a criação, implementação e atualização dos programas de integridade adotados pelas <i>joint ventures</i> existentes, inclusive para contratos já firmados;</p>
<p>6.4 open the Speak Up Line to employees of all joint ventures in Brazil in which companies of the SBM Group participate, and appropriately communicate the availability of the Speak Up Line to them;</p>	<p>6.4 abrir o <i>Speak Up Line</i> aos funcionários de todas as <i>joint ventures</i> das quais a SBM Offshore faça parte no Brasil, e divulgar de forma apropriada a disponibilidade para eles do <i>Speak Up Line</i>;</p>
<p>6.5 use their best efforts to ensure, as a condition for the execution of new joint ventures in Brazil, that the future joint venture partner adopts or has already in place an adequate compliance program;</p>	<p>6.5 empregar seus melhores esforços para assegurar que, como condição para a constituição de novas <i>joint ventures</i> no Brasil, o futuro parceiro da <i>joint venture</i> adote ou possua um programa de integridade adequado;</p>
<p>Item XIII of article 42 Decree n. 8420/15</p>	<p>Inciso XIII do artigo 42 do Decreto n° 8420/15</p>
<p>7. SBM Offshore commits to ensure that the companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil shall carry out annual audits in order to verify compliance with SBM Offshore's Code of Conduct by the subcontractors and suppliers referenced in Clause 4.2 above.</p>	<p>7. A SBM Offshore compromete-se a assegurar que as empresas do Grupo SBM, na medida em isto cause impacto sobre as operações no Brasil, realizarão auditorias anuais a fim de verificar a conformidade de subcontratados e fornecedores com relação ao cumprimento do <i>Code of Conduct</i> citado na Cláusula 4.2 acima.</p>
<p>Item VI of article 42 Decree n. 8420/15</p>	<p>Inciso VI do artigo 42 do Decreto n° 8420/15</p>

ANEXO III

<p>8. SBM Offshore commits to carry out annual anti-corruption audits in Brazil that fit in SBM Offshore's global compliance program and that do not interfere with normal business operations in accordance with the provisions of article 42, paragraph VI of Decree n. 8420/15.</p>	<p>8. A SBM Offshore compromete-se a realizar anualmente auditorias anticorrupção no Brasil que se adequem ao Programa Global de Integridade da SBM Offshore e não interfiram com suas operações normais de negócio, de acordo com o disposto no art. 42, inciso VI do Decreto nº 8420/15.</p>
--	--

<p>PART II COMPLIANCE RECOMMENDATIONS CGU</p>	<p>PARTE II RECOMENDAÇÕES DE INTEGRIDADE DA CGU</p>
<p>In relation to companies of the SBM Group which operate in Brazil, SBM Offshore commits to use its best efforts to follow the CGU's recommendations set out in this Part II.</p>	<p>Em relação às empresas do Grupo SBM que operam no Brasil, a SBM Offshore compromete-se a empregar os seus melhores esforços para cumprir as recomendações da CGU dispostas na Parte II.</p>
<p>1. SBM Offshore shall use its best efforts to ensure that the companies of the SBM Group in Brazil adapt their Compliance policies to cover the following:</p>	<p>1. A SBM Offshore deverá empregar os seus melhores esforços para assegurar que as empresas do Grupo SBM deverão adaptar as suas políticas de integridade para abranger o que segue:</p>
<p>1.1 Adopt measures to adapt the texts of all policies, proceedings and codes that address topics that relate to ethics, compliance, conflict of interests, corruption, relationship with the public sector and contracting third parties and that apply to the companies of the SBM Group in Brazil, in accordance with the policy described in item 2.1 above.</p>	<p>1.1 Adotar medidas para adaptar os textos de todas as políticas, procedimentos e códigos que tratem de temas relacionados à ética, integridade, conflito de interesse, corrupção, relacionamento com o setor público e contratação de terceiros, e que se aplicam às empresas do Grupo SBM no Brasil, de acordo com a política descrita no item 2.1 acima.</p>

ANEXO III

<p>1.2 Specifically address measures regarding the policy described in item 2.1 above.in all the trainings provided to SBM Employees in Brazil, regardless of the hierarchal level, as well as in the trainings provided by SBM Offshore to persons that are not controlled by members of the SBM Group, such as, for example, employees from joint venture partners, subcontractors and suppliers;</p>	<p>1.2 Contemplar, de forma específica, medidas relativas à política descrita no item 2.1 acima em todos os treinamentos realizados para os Empregados da SBM no Brasil independentemente do nível hierárquico, bem como nos treinamentos realizados pela SBM Offshore a pessoas não diretamente vinculadas ao Grupo SBM, como, por exemplo, empregados de parceiros em <i>joint ventures</i>, subcontratados e fornecedores;</p>
<p>2. annually request a statement from SBM Employees at key management positions at companies of the SBM Group to the extent it has an impact on the operations in Brazil, and from SBM Employees that could influence decisions regarding the relationship between SBM Offshore and Petrobras, including members of the Management Board and the Executive Committee, declaring any family, commercial or corporate relationship with Petrobras or any other kind of public agent in Brazil, in order to identify possible conflict of interest or nepotism cases.</p>	<p>2. solicitar anualmente uma declaração dos Empregados da SBM em empresas do Grupo SBM, na medida que isto cause impacto sobre as operações no Brasil, que ocupem posições estratégicas de gerência, e dos Empregados da SBM que possam influenciar nas decisões tomadas no âmbito do relacionamento da SBM Offshore com a Petrobras, inclusive Integrantes do seu Conselho de Administração e Diretoria, a respeito do conhecimento dos mesmos acerca da existência de parentesco, relacionamento comercial, societário ou proximidade com a Petrobras ou qualquer tipo de agente público no Brasil, a fim de identificar possíveis conflitos de interesse e casos de nepotismo.</p>